



PORTARIA Nº 113/2013
DE 07/02/2013

SÚMULA: Concede Gratificação a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO: O Art. nº 93, inciso I e o Art. 95 da Lei Municipal nº 70/93, de 29 de outubro de 1993;

CONSIDERANDO: O Art. 1º do Decreto nº 21/94, de 21 de setembro de 1994.

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Servidor Jesu Borges Moreira, portador da cédula de Identidade RG nº 4.083.043-0 SESP PR e inscrito no CPF nº. 558.845.129-53, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de manutenção Técnica, gratificação de 80% (oitenta por cento por cento), sobre a sua remuneração base, a partir de 01 de fevereiro de 2013, para responder pelo Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se:

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de fevereiro de 2013.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal